



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX – SETOR DE COMPRAS



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com o apurado no procedimento administrativo nº. 8989/2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, neste ato representada por seu Presidente, vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, RECONHECE o dever de indenizar a Empresa **V. BARBOSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.681.554/0001-15, com sede na Rua 06 de Agosto, nº. 853, Bairro 06 de Agosto, no Município de Rio Branco-Acre, neste ato, representada pelo senhor **Veridiano Barbosa Maciel**, inscrito no CPF nº. 391.442.242-49, no valor de **R\$ 7.450,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

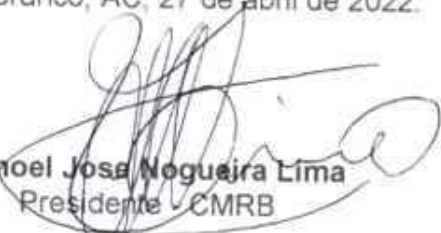
#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de reconhecimento de dívida se refere ao pagamento pela utilização do imóvel objeto do contrato nº 14/2019 após o término do prazo de vigência do ajuste (03/05/2021 a 30/09/2021), em razão de não haver tempo hábil para a formalização do aditivo ao referido contrato, bem como pela inviabilidade na formalização de novo contrato por não ter o locador cumprido os requisitos exigidos, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduto firmado entre a CMRB e o Ministério Público de Rio Branco/AC e da Recomendação Conjunta nº 01/2021 desta Casa Legislativa.


#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

Deste ato, as partes dão plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, em relação ao acordado neste termo, bem como em relação a quaisquer obrigações referente ao Contrato 14/2019 e seus aditivos.

Rio Branco, AC, 27 de abril de 2022.

  
Manoel Jose Nogueira Lima  
Presidente - CMRB

  
Antônio Lira de Moraes  
1º Secretário - CMRB

  
V. BARBOSA MACIEL  
CNPJ: 05.681.554/0001-15  
LOCADOR

cia da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 017/2022  
CONTRATADA: Wagner e Silva LTDA (ACRESERV)  
CNPJ: 84.312.602/0001-74

OBJETO: Prestação de Serviço de Instalação e Desinstalação de Ar-Condicionados Tipo Split para a Câmara Municipal de Rio Branco  
GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99  
FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 226/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.247/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 018/2022  
CONTRATADA: Kyfrio Refrigeração Imp. E Exp. LTDA  
CNPJ: 07.243.095/0001-13

OBJETO: Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios necessários à Manutenção Preventiva e Corretiva nos Ar-Condicionados Tipo Split da Câmara Municipal de Rio Branco  
GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99  
FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 227/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.128/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-II, a contar de 02 de maio do ano em curso, a servidora Leila Souza da Silva, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 228/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.128/2022 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-II, a partir de 02 de maio do ano em curso, o senhor Célio Roberto de Souza Correia, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 229/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.383/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Raimundo Nonato de Castro para participar do curso "Modernização da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de João

Pessoa – PB, no período de 24 a 28 de maio do ano em curso, com saída em 23/05/2022 e retorno em 29/05/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 005/14.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 230/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.247/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 016/2022  
CONTRATADA: TAS Artech Projetos, Construções e Comércio EIRELI  
CNPJ: 20.201.688/0001-85

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Ar-Condicionados da Câmara Municipal de Rio Branco  
GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99  
FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 231/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.954/2022 RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 02 de maio do ano em curso os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Célio Gadelha.

Maria Antônia Cândida da Silva, do AP-XIV para AP-XII

Karolyra Nunes Guimarães, do AP-IX para AP-XI

Renata Ferreira Rodrigues, do AP-IX para AP-XI

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 173/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº037/2022, autuada no procedimento administrativo de nº13512/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Redação Oficial - para a servidora Maria Célia Augusto da Cunha, na cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Glesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº13512/2022

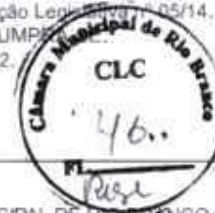
Inexigibilidade de Licitação nº037/2022

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Processo 8989/2022. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto à CONTRATADA, V. BARBOSA MACIEL, inscrita no CNPJ sob n.º 05.681.554/0001-15, referente ao pagamento pela utilização do imóvel objeto do Contrato nº 14/2019 após o término do prazo de vigência do ajuste (03/05/2021 a 30/09/2021), em razão de não haver tempo hábil para a formalização do aditivo contratual, bem como pela inviabilidade na formalização de novo contrato, tendo em vista o locador não cumprir os requisitos exigidos nos termos do Termo de Ajustamento de Conduto firmado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e o Ministério Público do Estado do Acre e da Recomenda-





ção Conjunta nº 01/2021 desta Casa Legislativa. O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), segundo documentos acostados no processo administrativo nº 8988/2022.

Assinam: MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA, Presidente e ANTÔNIO LIRA DE MORAIS, 1º Secretário. Rio Branco, AC, 27/04/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 172/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº036/2022, autuada no procedimento administrativo de nº13515/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Redação Oficial - para a servidora Marília Costa de Queiroz, na cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº13515/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº036/2022  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 169/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº038/2022, autuada no procedimento administrativo de nº14086/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Modernização da Administração Pública - para a servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira, na cidade João Pessoa-PB, no período de 24 a 28 de Maio de 2022.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº14086/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº038/2022  
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa CIPRIANI & CIPRIANI LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.830,65 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Dirceu Cipriani pela Contratada.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa G. S. SILVEIRA  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.555,95 (Dez mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco

Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. ANIEL NASCIMENTO MOURA pela Contratada.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa J. P. PUBLICIDADE EIRELI - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.723,00 (Dois mil, Setecentos e Vinte e Três Reais).  
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. JOSÉ AFONSO TOMAS pela Contratada.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa F. B. AMORIM JUNIOR  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00 (Seis mil, Oitocentos e Sessenta Reais).  
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM JUNIOR pela Contratada.

### ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 791 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Acrescenta § 3º e incisos ao art. 11º da Lei Municipal Nº 425 de 8 de março de 2012, que “Cria o Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Municipais em Saúde e dá outras providências.”

“FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º- O art. 11º da Lei Municipal Nº 425 de 08 de março de 2012, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 11º.

§ 3º. Conceder-se-á custeio de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e ao(s) Agente(s) de Combate a Endemias, a título de custeio de locomoção, quando do efetivo exercício da função.

a) Os Agentes Comunitários de Saúde e ao(s) Agente(s) de Combate a Endemias, receberão a título de custeio de locomoção o valor mensal correspondente a 8% (oito por cento) do salário mínimo vigente. (NR)

b) Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS da zona rural, receberão a título de custeio de locomoção o valor mensal correspondente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente. (NR)

I - Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo, efetivo ou temporário, utilizando meio próprio de locomoção, vedado o computo das ausências e afastamentos, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício. (NR)

II - Para efeito de concessão da indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do servidor, não fornecido pela administração e não dis-